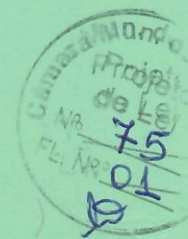




ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Araruama



Exercício Legislativo de 2024


ASSUNTO:

Dispõe sobre a Semana de Conscientização e
Prevenção da Miocardite, no município de Araruama

AUTOR: Vereador Volmir de Oliveira Belchior

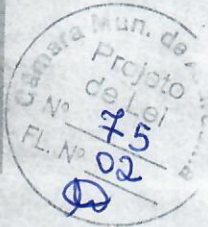
Projeto de Lei Nº: 75 de 04/11/2024

Lei Nº _____

APROVADO		Observações
1ª Discussão e Votação <u>Única</u> Em <u>17 / 12 / 2024</u>  PRESIDENTE	2ª Discussão e Votação Em ____ / ____ / ____ PRESIDENTE	



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



Câmara Municipal de Araruama
Encaminha-se às Comissões

Em 12 / 11 / 2024

Câmara Municipal de Araruama
Aprovado em 1ª Discursão e
Votação única.

Em 17 / 12 / 2024

Câmara Municipal de Araruama

Protocola sob o nº 3585

Livro nº _____ Fls. nº _____

Em 11 / 11 / 2024

Ass.: Chis

PROJETO DE LEI Nº 75

DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024.

Incluir na Ordem do Dia

da Próxima Sessão

Em 17 / 12 / 2024

Presidente

EMENTA: DISPÕE SOBRE A SEMANA DE CONSCIENTIZAÇÃO E PREVENÇÃO DA MIOCARDITE, NO MUNICÍPIO DE ARARUAMA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA APROVA E O SENHOR PREFEITO SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Dispõe a instituição no Calendário Municipal, a "Semana de Conscientização e Prevenção da Miocardite, a ser realizada anualmente, podendo ser no mês setembro, mês dedicado às doenças cardíacas, com o objetivo de promover a conscientização da população acerca dos riscos da doença.

Art. 2º - No mês determinado poderão realizar divulgações, com todas as formas de comunicação, conscientizando a população e alertando sobre os perigos da doença e sugerindo que as pessoas façam um check-up do coração.

Art. 3º - Poderão estimular a participação dos profissionais e gestores de saúde, nas atividades, palestras educativas, enfatizando a importância do diagnóstico, prevenção e à doença.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 04 de Novembro de 2024.

WR

WALMIR DE OLIVEIRA BELCHIOR
Vereador Amigo Walmir



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



Justificativa

A **miocardite** é uma doença pouco divulgada e que logo após a COVID-19, tornou-a comum e conhecida. As doenças cardiovasculares, incluindo o acidente vascular cerebral (AVC), constituem um desafio significativo para a saúde pública mundial. Essas condições afetam milhões de pessoas, ocasionando sofrimento humano, custos econômicos elevados e impactos adversos na qualidade de vida. Conforme dados do SUS, o Brasil registrou um aumento de 25% no número de internações por infarto nos últimos seis anos, aumentando de 80 mil casos em 2016 para mais de 100 mil em 2022.

A **miocardite** é um tipo de inflamação que ocorre no coração, mais especificamente no miocárdio, como é chamada a parede do órgão.

A principal causa de **miocardite** são as doenças virais. Novo coronavírus (causador da covid-19), Influenza e herpes, por exemplo, são tipos de vírus que podem causar essa inflamação. Outras causas conhecidas de miocardite são: Infecções bacterianas; alto consumo de álcool; uso de drogas; doenças autoimunes; doença de chagas; febre reumática. O quadro de **miocardite** é diagnosticado por meio de exame clínico com análise dos sintomas. O melhor médico a ser procurado nesses casos é o cardiologista. Esse projeto leva consigo a divulgação e o conhecimento da doença citada no corpo desta ação.

Sala de Sessões, 04 de novembro de 2024.

WALMIR DE OLIVEIRA BELCHIOR
Vereador Amigo Walmir

CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA
COMPROVANTE DE DESPACHO



ORIGEM

Local (Setor): **SECRETARIA E PROTOCOLO**


Lote Nº: **8903**

Responsável: **PEDRO HENRIQUE FIGUEIREDO DE AMARAL**

Data e Hora: **14/11/2024 10:52:57**

Despacho: **Projeto de Lei nº 75.**

CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA, 14 de novembro de 2024



SECRETARIA E PROTOCOLO

PROTOCOLO (S)

Processo, MEMORANDO Nº - 3585/2024 - Externo
Assunto: 001 - GERAIS
SubAssunto: 006 - PROJETO DE LEI
CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA

PROJ DE LEI Nº 74- DISPÕE SOBRE A SEMANA DE
CONSIENTIZAÇÃO E PREVENÇÃO DA MIOCARDITE

RECEBIMENTO

Local (Setor): **COMISSOES**

Responsável: _____

CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA, __ / __ / ____

COMISSOES

CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA
COMPROVANTE DE DESPACHO



ORIGEM

Local (Setor): **COMISSOES**

Lote Nº: 9054

Responsável: **DALSIRA DA SILVA FERRAZ**

Data e Hora: 18/11/2024 16:06:46

Despacho: **ENCAMINHO PROJETO DE LEI Nº 75 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024, POR SOLICITAÇÃO DO PRESIDENTE DESTA COMISSÃO, A FIM DE EXARAR PARECER TÉCNICO PARA ESTA COMISSÃO.**

Magno Dheco
Vereador - PP
Presidente da CCJ/CMA

CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA, 18 de novembro de 2024

COMISSOES

PROTOCOLO (S)

Processo, MEMORANDO Nº - 3585/2024 - Externo
Assunto: 001 - GERAIS
SubAssunto: 006 - PROJETO DE LEI
CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA

PROJ DE LEI Nº 74- DISPÕE SOBRE A SEMANA DE
CONSIENTIZAÇÃO E PREVENÇÃO DA MIOCARDITE

RECEBIMENTO

Local (Setor): **ASSESSORIA JURÍDICA**

Responsável: _____

CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA, __ / __ / ____

ASSESSORIA JURÍDICA

CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA
COMPROVANTE DE DESPACHO

PROCESSO N. PL 75/2024
FL. 06
Estrutura / Carimbo



ORIGEM

Local (Setor): **ASSESSORIA JURÍDICA**

Lote Nº: **9120**

Responsável: **JOSE RENATO LEMOS AZEREDO**

Data e Hora: **26/11/2024 11:33:24**

Despacho: **PL numero 75 de 04de novembro de 2024 Vereador Walmir**

CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA, 26 de novembro de 2024


ASSESSORIA JURÍDICA

PROTOCOLO (S)

Processo, MEMORANDO Nº - 3585/2024 - Externo
Assunto: 001 - GERAIS
SubAssunto: 006 - PROJETO DE LEI
CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA

PROJ DE LEI Nº 74- DISPÕE SOBRE A SEMANA DE
CONSIENTIZAÇÃO E PREVENÇÃO DA MIOCARDITE

RECEBIMENTO

Local (Setor): **COMISSOES**

Responsável: _____

CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA, ___ / ___ / ____

COMISSOES



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



PARECER JURÍDICO – DJCMA/JV/206/2024

PROJETO DE LEI MUNICIPAL. “DISPÕE SOBRE SEMANA DE CONSCIENTIZAÇÃO E PREVENÇÃO DA MIOCARDITE NO MUNICÍPIO DE ARARUAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. CONSTITUCIONALIDADE E LEGALIDADE DA PROPOSIÇÃO.

Exmo. Sr. Presidente das Comissões Permanentes,

Trata-se de solicitação de Parecer técnico-jurídico da parte do Exmo. Sr. Presidente das Comissões Permanentes acerca do Projeto de Lei Municipal (PL) nº 075/2024 cuja ementa diz: “**DISPÕE SOBRE A SEMANA DE CONSCIENTIZAÇÃO E PREVENÇÃO DA MIOCARDITE NO MUNICÍPIO DE ARARUAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** É o relatório. Posso ao Parecer

O projeto em tela respeita a iniciativa legislativa, visto que foi proposto por Edil exercente de mandato nesta Casa, nos moldes do disposto no art.: 49 da Lei Orgânica Municipal.

Registre-se que a matéria tratada no PL não se insere na iniciativa exclusiva da Exma. Sra. Prefeita Municipal nem da egrégia Mesa desta Casa de Leis, consoante o que se depreende da leitura dos Arts.: 51 e 52 da Lei Orgânica Municipal respectivamente.

Desta forma, até o momento, o projeto é legal no seu aspecto formal.

Na sua acepção material, observamos que a proposição trata de interesse local, estando em harmonia com o Art.: 30, I da CRFB, *verbis*:



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



Art. 30. Compete aos Municípios:

I - legislar sobre assuntos de interesse local;

O Pelo exposto, esta Diretoria OPINA pela constitucionalidade e legalidade do **PL 75/2024**, opinando, ainda, pelo seu regular processamento.

É o Parecer, salvo melhor juízo de V. Exa.

Araruama, 26 de novembro de 2024.


Jonas Viana da C. Jr.

Resp. Dep. Jurídico
OAB/RJ 148.250
Mat.: 01.3111.03/0028



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO,
EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEGURANÇA E
CULTURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA**

PARECER

Câmara Municipal de Araruama
Protocolo sob o nº 4024
Livro nº _____ Fls. nº _____
Em 16/12/2024
Ass.: _____

AS COMISSÕES ACIMA REUNIRAM-SE PARA APRECIAREM O PROJETO DE LEI Nº 75 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024, DE AUTORIA DO VEREADOR WALMIR DE OLIVEIRA BELCHIOR, QUE DISPÕE SOBRE A SEMANA DE CONCIENTIZAÇÃO E PREVENÇÃO DA MIOCARDITE NO MUNICÍPIO DE ARARUAMA.

Analisando a matéria em apreço, entenderam as Comissões a grandiosa iniciativa do autor, que almeja que seja realizada anualmente, podendo ser no mês de setembro, mês dedicado as doenças cardíacas com objetivo de promover a concientização da população acerca dos riscos da doença.

Quanto ao mérito da matéria, as comissões acima mencionadas, no âmbito de suas competências, entenderam que a propositura é meritória e deve prosperar. Assim sendo, não havendo óbices, manifestaram-se favoravelmente à aprovação do citado Projeto de Lei, devendo, pois, passar pelo crivo e decisão do Soberano Plenário.

Sala das Comissões, 16 de dezembro de 2024.

Continuação do parecer referente ao Projeto de Lei nº75/2024



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

José Magno Martins

Walmir de Oliveira Belchior

Câmara Municipal de Araruama
Protocolo sob o nº 4024
Livro nº _____ Fls. nº _____
Em 16/12/2024
Ass.:

Ardio Martins Vieira Filho

COM. EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEGURANÇA E CULTURA

Thiago Moura Salim

Thiago Silva Pinheiro

Maria da Renha Bernardes



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



EXMO.SR.PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA

Requerimento de Urgência Especial.

Câmara Municipal de Araruama
Protocolo sob o nº 4057
Livro nº _____ Fls. nº _____
Em 17/12/2024
Ass.: [Signature]

Senhor Presidente,

COM FULCRO NO QUE DISPÕE O ART.131 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA, REQUEREMOS A ADOÇÃO DE REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL À TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 75 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024, DE AUTORIA DO VEREADOR WALMIR DE OLIVEIRA BELCHIOR, QUE DISPÕE SOBRE A SEMANA DE CONCIENTIZAÇÃO E PREVENÇÃO DA MIOCARDITE NO MUNICÍPIO DE ARARUAMA. SENDO O MESMO INCLUÍDO NA ORDEM DO DIA DA PRESENTE SESSÃO COM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA.

Salas das Comissões, 17 de dezembro de 2024.

[Handwritten signatures and notes in blue ink, including a large signature in the center and another on the right, with some illegible text on the left.]



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo
Gabinete da Presidência



AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 75 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024.

**EMENTA:DISPÕE SOBRE A SEMANA DE
CONSCIENTIZAÇÃO E PREVENÇÃO DA
MIOCARDITE, NO MUNICÍPIO DE ARARUAMA.**

(Projeto de Lei nº 75, de autoria do Vereador
Walmir de Oliveira Belchior).

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA APROVA E O SENHOR PREFEITO
SANCIONA A SEGUINTE LEI:**

Art.1º - Dispõe a instituição no Calendário Municipal, a “Semana de Conscientização e Prevenção da Miocardite, a ser realizada anualmente, podendo ser no mês setembro, mês dedicado às doenças cardíacas, com o objetivo de promover a conscientização da população acerca dos riscos da doença.

Art. 2º - No mês determinado poderão realizar divulgações, com todas as formas de comunicação, conscientizando a população e alertando sobre os perigos da doença e sugerindo que as pessoas façam um check-up do coração.

Art. 3º - Poderão estimular a participação dos profissionais e gestores de saúde, nas atividades, palestras educativas, enfatizando a importância do diagnóstico, prevenção e à doença.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 17 de dezembro de 2024.


Nelson Luiz S. Barbosa
Presidente